



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiânia.go.gov.br

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2011 – SRP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2012, às 15:00hs, reuniu-se a 2ª Subcomissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 07/2011, conforme disposto no art. 2º, Parágrafo único do Decreto Municipal nº 2.116, de 21/06/2011, para na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, reabrir a sessão e dar início ao julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 04/2011-SRP, objeto do processo nº 44105659/2011 - 44102927/2011 e 44101254/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, visando o Registro de Preços para a futura contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de máquinas com operadores na forma do edital da Concorrência e seus anexos e Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 612/2007, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. A presente licitação teve sua sessão de abertura iniciada no dia 03/02/2012, às 09h, sendo suspensa para melhor análise dos atestados de capacidade técnica e da documentação apresentada pelas empresas, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a 2ª Subcomissão em conformidade com o Edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela **Habilitação** das empresas, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
Delta Construções S/A	INABILITADA	_____	_____
Centro Oeste Locação e Const.Ltda	INABILITADA	_____	_____
Construtora Almeida Neves Ltda.	HABILITADA	_____	_____
ETERG – Empresa de Terraplanagem e Rental de Goiás Ltda.	HABILITADA	HABILITADA	_____
TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda.	HABILITADA	INABILITADA	HABILITADA
Vale Ambiental e Construções Ltda.	_____	_____	HABILITADA
Terra Pneus e Lubrificantes Ltda.	_____	_____	HABILITADA
FJ Nascimento e Cia Ltda	_____	_____	INABILITADA

Desta feita, restaram **Inabilitadas** as empresas:

Lote 01 - Delta Construções S.A. encontra-se em desacordo com o edital quanto ao solicitado no item 5.1.4 por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica para o item 05 e apresentar Atestados de Capacidade Técnica para o item 06 em desacordo com as especificações do item 5.1.4.1.1, ambos do lote em questão; **Centro Oeste Locação e Construção Ltda.** encontra-se em desacordo com o edital



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

quanto ao solicitado no item 5.1.4 por apresentar os Atestados de Capacidade Técnica para o item 06 em desacordo com as especificações do item 5.1.4.1.1.

Lote 02 – TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda. encontra-se em desacordo com o edital quanto ao solicitado no item 5.1.4 por apresentar os Atestados de Capacidade Técnica para o item 04 e 06 em desacordo com as especificações do item 5.1.4.1.1.

Lote 03 – FJ Nascimento e Cia Ltda. encontra-se em desacordo com o edital quanto ao solicitado no item 5.1.3.2 por não apresentar as demonstrações contábeis do último exercício social.

Encerrada a fase de habilitação, a referida Subcomissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase suspende os trabalhos. Quanto aos envelopes de propostas, permanecerão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Presidente

Ivone Fátima de Jesus
Membro

Jiovana Tomitão Mário
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Suzana Carneiro de Oliveira
Membro